



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 106/2015

Designa Servidora e dá outras providências.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, face às necessidades administrativas após nomeação de Servidor para o Cargo de Tesoureiro, bem como considerando o tempo necessário para os tramites legais de cadastramento do mesmo junto as Instituições Bancárias que o Município mantém movimentações, **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe D, a permanecer até o dia 15 de Abril de 2015, desempenhando juntamente com o Tesoureiro as funções do referido Cargo.

Face a designação, fica autorizado o pagamento do auxílio de diferença de caixa referente aos dias de designação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 170/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Abril de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração